



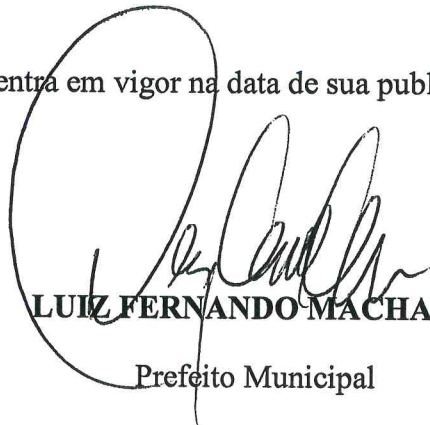
**LEI N.º 10.162, DE 23 DE MAIO DE 2024**

Denomina “Praça **BENEDITO JOSÉ BORGES**” área pública da Rua João Carelli (Vila Aparecida).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de maio de 2024, **PROMULGA** a seguinte Lei:-


**Art. 1º.** É denominada “Praça **BENEDITO JOSÉ BORGES**” a área pública localizada ao final da Rua João Carelli, na Vila Aparecida, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês maio do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Gestor da Unidade da Casa Civil

